ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.127, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.993

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico-financeiro de 1.994 e dá outras providências.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 120 item II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

C A P Í T U L O I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas para a elaboração dos orçamentos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta relativo ao exercício de 1.994, as diretrizes gerais de que trata esta Lei.-

Art. 2º - As prioridades para o exercício de 1.994 , serão as constantes dos anexos desta Lei.-

Art. 3º - Na programação de Investimentos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

C A P Í T U L O II
DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS ANUAIS

S E Ç Ã O I
DAS DIRETRIZES COMUNS

Art. 4º - Os Orçamentos Anuais são aqueles previstos no artigo 120, item III, da Lei Orgânica do Município.-

Art. 5º - Os Orçamentos Anuais deverão consignar na área de Pessoal, recursos para atendimento normal das despesas com vencimentos, encargos sociais, proventos e benefícios de dependentes, estabelecidos na Legislação específica, e despesas decorrentes de dispositivos constitucionais, observando o

.....

Scanned by CamScanner

.....

o limite máximo de 65% (sessenta e cinco por cento) das respectivas receitas correntes.-

Art. 6º - As Receitas Próprias da Administração Indireta serão programadas para atender, preferencialmente, gastos com pessoal e seus encargos, serviços da dívida, investimentos e outros da sua manutenção.-

Art. 7º - Na Lei Orçamentária, as Receitas e as Despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 1993 e, corrigidos, monetariamente, pela variação da URM (Unidade de Referência Municipal - Livramento) entre o mês de agosto de 1993 e janeiro de 1994, obedecendo a seguinte fórmula e desprezando as frações de mil cruzeiros reais, após o cálculo:

URM JANEIRO/94 x Valor Orçamentário = Vlr.Corrigido
URM AGOSTO /93

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e receber recursos financeiros de outras esferas do Governo, para desenvolvimento de programas prioritários.

Art. 9º - Vetado.-

§ Único- Vetado.-

S E Ç Ã O II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 10 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do Anexo I, desta Lei.-

S E Ç Ã O III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 11 - Na programação dos investimentos serão observadas as prioridades constantes do Anexo II, desta Lei.-

Art. 12 - Os investimentos à conta de recursos oriundos do orçamento da Administração Indireta, serão previstas em seus próprios orçamentos.-

.....

Scanned by CamScanner

.....

S E Ç Ã O IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 13 - Os efeitos de alterações tributárias serão consideradas na estimativa da Receita, especialmente, as relacionadas com:

I - Revisão global de qualquer espécie de isenções, anistia, benefícios e incentivos fiscais com o intuito de minimizar os seus efeitos sobre a arrecadação.

II - Revisão das alíquotas nominais vigentes, visando as distorções da Receita Tributária.

III - Revisão da Legislação pertinente a penalidades de modo a induzir o cumprimento voluntário das obrigações tributárias.-

C A P Í T U L O III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 - As Receitas e as Despesas dos orçamentos da Administração Direta e Indireta serão estruturadas e classificadas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º - As propostas de modificações no projeto de Lei Orçamentária, bem como nos projetos de Créditos Adicionais, serão apresentados de conformidade com o "caput" do artigo.

§ 2º - Poderão ser incluídos programas não alencados, desde que aprovados por leis específicas.

C A P Í T U L O IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 26 de outubro de 1.993

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

HÉLIO SIMAS
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O I

PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994, POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA:

- Aquisição de Equipamentos.
- Aquisição de novos equipamentos para a Central Telefônica.
- Reforma e Conservação das instalações.
- Promover debates de interesse coletivo.
- Ampliação dos Equipamentos de Informatização.
- Dar continuidade ao controle externo.

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O I

PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994, POR FUNÇÕES DE GOVERNO.-

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

- Expansão do Programa de Informatização I.
- Construção de Prédios Públicos.
- Estruturação da Divulgação Oficial do Município.
- Modernização dos Serviços de Arquivo.
- Elaboração de Concurso Público.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Treinamento para capacitação.
- Programa de recuperação da Dívida Ativa.
- Aquisição de Equipamentos.
- Aquisição de Veículos.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

- Expansão do Programa de Informatização II.
- Construção de Prédios Públicos.
- Promover a revisão Geral do Patrimônio Municipal.
- Promover o treinamento de Recursos Humanos.
- Programa de Racionalização do Poder Executivo.
- Melhoria da Frota, através da aquisição de novos veículos.
- Conclusão da Sede Secretaria do Planejamento.
- Desenvolvimento do Projeto Centro Administrativo.
- Desenvolver estudos e pesquisas globais e setoriais do Município, fundamentalmente através do Banco de Dados.
- Programa de Interação Comunitária.
- Implantar o Forum Municipal de Desenvolvimento.
- Revisão e Consolidação da Legislação Tributária.
- Dar continuidade a Estruturação do Banco de Dados.
- Dar continuidade ao Projeto Técnico do Distrito Industrial.
- Dar continuidade ao Cadastro Geral de Projetos.

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Instrumentalização do INMETRO.
- Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Viticultura.
- Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Agroindústria.
- Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Pedras Preciosas.
- Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Citricultura.
- Desenvolvimento do Programa de Análise de Qualidade.
- Levantamento de Problemas Ambientais.

A G R I C U L T U R A

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

- Apoio à melhor e justa distribuição de terras públicas.
- Fomento ao Associativismo.
- Estímulo ao Cooperativismo.
- Fomento ao Cultivo de Cítricos como elemento prioritário.

PRODUÇÃO VEGETAL

- Assistir e estimular aos pequenos produtores municipais, visando o melhor uso do solo.
- Fomentar projetos de culturas irrigadas.
- Desenvolver programa de distribuição de sementes e mudas por produto.
- Estimular Projetos de Açudes e Barragens.
- Estimular, fomentar e alocar recursos financeiros para implantação de pomares, especialmente na área de Citricultura.
- Estimular, fomentar e alocar recursos financeiros para implantação da exploração de horti-granjeiros.
- Alocar recursos financeiros com o intuito de construção de barragens em terra para exploração de arroz irrigado e concomitantemente, piscicultura nesses depósitos hídricos.

PRODUÇÃO ANIMAL

- Dar continuidade ao Projeto Piloto de Criação e Fomento.
- Dar continuidade ao Projeto de Piscicultura.
- Dar continuidade ao Projeto de Consórcio.
- Estimular, fomentar e recursos para implantação de micro-usinas pasteurizadoras para melhor exploração de nossa bacia leiteira.

ABASTECIMENTO

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

- Dar continuidade ao Projeto da Central de Abastecimento.
- Controle da Produção do Município.
- Incentivo a Técnicas novas de Armazenagem.
- Criar e Coordenar Sistema de Feiras Livres em rodízio nos Bairros.

PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

- Dar continuidade ao Projeto de Reflorestamento.
- Dar continuidade ao Projeto de Florestamento.
- Dar continuidade ao Projeto de Melhoria e Implantação de novas Praças.
- Dar continuidade ao Programa de conservação de solos.
- Desenvolver estudos com vistas a implantação do Jardim Botânico Municipal.
- Desenvolver estudos com vistas a implantação do Zoológico Municipal.
- Dar continuidade ao Projeto de Florestamento no Parque Municipal do Lago do Batuva.
- Dar continuidade e estimular o plantio de árvores de pequeno porte nas ruas e avenidas de nossa cidade.

PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

- Incrementar junto a órgãos e entidades o apoio a extensão rural.
- Dar continuidade ao Projeto "Censo Agrícola Municipal".

C O M U N I C A Ç Õ E S

- Dar continuidade ao Projeto de Melhoria das Comunicações no Município.
- Expandir sinais captados de Televisão.
- Desenvolver Telefonia Interna Computadorizada.
- Conservação e Manutenção dos equipamentos de retransmissão de sinais de televisão.

DEFESA NACIONAL E SEGURIDADE PÚBLICA

- Desenvolvimento de Projetos Especiais para a Fronteira.

SEGURANÇA PÚBLICA

- Implantar Guarda Municipal.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Estudos para redistribuição de transferências aos Municípios.

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIÕES

- Dar continuidade aos Projetos de Integração Sócio-Econômica da Fronteira-Oeste.

PROGRAMADOS INTEGRADOS

- Desenvolver Projeto Especial de Integração com ' Rivera - ROU.

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS

- Dar continuidade ao Programa de Implantação de novas creches.
- Dar continuidade ao Projeto das Escolas Infantis.

ENSINO FUNDAMENTAL

- Implantação do Programa Municipal de Erradicação do Analfabetismo.
- Dar continuidade à implantação de Escolas Polos ' com infra-estrutura básica.
- Aquisição de novos veículos para Transporte Escolar.
- Ampliação do acervo da Biblioteca Municipal.
- Dar continuidade ao Programa Integrado com o R.O.U. (Língua Espanhola).
- Fomentar e estimular o plantio de hortas nas escolas.

ENSINO MÉDIO

- Dar continuidade aos cursos profissionalizantes ' em conjunto com outros órgãos e/ou entidades.
- Incrementar as atividades da Escola Agrícola.
- Implantação de Escolas Profissionalizantes.

ENSINO SUPERIOR

- Incentivo ao aperfeiçoamento do corpo docente do Município.
- Implantação de Programas Integrados de Pesquisa ' com a Universidade.
- Reivindicar a estadualização da Universidade, proporcionando a todos o ingresso no curso superior.
- Apoio integral a implantação de uma Universidade Bi-Nacional em nossa fronteira -Livramento/Rivera.

ENSINO SUPLETIVO

- Dar continuidade ao Programa de Qualificação do ' Corpo Técnico.

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- Dar continuidade ao Projeto de Implantação do Ginásio Municipal de Desportos.
- Dar continuidade ao Projeto de Recuperação e construção de complexos esportivos e quadras esportivas em todas as Vilas da Cidade.
- Dar continuidade ao Projeto de Implantação do Estádio Municipal.
- Implantar o Programa de Esporte Popular em todos os níveis.
- Incrementar o Calendário de Eventos Esportivos.
- Aquisição de um veículo para transporte de delegações.
- Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva diversa, no Lago do Batuva.

ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

- Incrementar Programa de distribuição gratuíta de livros didáticos.
- Proporcionar a modernização do ensino, visando o desenvolvimento sócio-cultural da comunidade escolar, suprindo com material permanente, didático e pedagógico.
- Apoio ao desenvolvimento e implantação de gremios estudantis.
- Dar continuidade aos estudos visando a implantação de um Programa Específico de Apoio à Estudantes Carentes.
- Promover projeto concedendo isenção parcial de ISSQN para empresas que venham adotar estagiários do 2º grau e ensino superior.

C U L T U R A

- Desenvolver o levantamento histórico, artístico e arqueológico do Município.
- Incrementar e unificar o Calendário Cultural da Cidade.
- Dar continuidade ao Programa de Apoio as mais diversas produções culturais do Município.
- Dar continuidade ao Projeto de Implantação do Museu Moderno de Artes Plásticas.
- Incentivar a popularização do Museu David Canabarro.
- Estimular a criação de uma Companhia Municipal de Teatro.
- Estimular a criação de uma Banda Filarmônica do Município.

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

- Apoiar o Projeto da "Casa da Cultura".
- Dar continuidade ao Projeto de Popularização da Cultura nos Bairros e Vilas da Comunidade.

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

ENERGIA ELÉTRICA

- Dar continuidade ao Programa de Apoio à Implantação de Redes de Eletrificações Rurais.
- Dar continuidade ao Programa de Apoio à Implantação de Redes de Eletrificações no perímetro urbano.
- Desenvolvimento de projetos de pesquisas em novas alternativas de Geração de Energia no Município.

RECURSOS MINERAIS

- Programa de Apoio à Pesquisa de Alternativas e Exploração de Riquezas do Subsolo.
- Execução do levantamento geológico do Município.
- Desenvolvimento de cursos profidsionalizantes na área de tratamento de Pedras Preciosas em conjunto com outros órgãos afins.

RECURSOS HÍDRICOS

- Dar continuidade a programação de canalização de cursos d'agua na área urbana do Município.
- Realização do Levantamento do Potencial Hidráulico do Município.
- Elaboração do Projeto da Barragem da Florentina.
- Estudo para criação da Companhia de Recursos Hídricos Santanense S.A. (CORHISA), empresa mista com controle acionário da Prefeitura Municipal e Departamento de Água e Esgotos.

HABITAÇÃO E URBANISMO

HABITAÇÃO

- Dar continuidade e incremento ao projeto de Habitação Popular no Simon Bolivar.
- Dar continuidade ao Plano Municipal de Habitação.

URBANISMO

- Dar continuidade ao Recadastramento Imobiliário Urbano.
- Realizar a Revisão do Plano Diretor.

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

- Incrementar e terceirizar os serviços de limpeza pública.

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

- Aquisição de novos veículos.
- Incrementar infra-estrutura no Cemitério Municipal.
- Dar continuidade ao Projeto de Informatização do Cemitério.
- Dar continuidade ao Programa de Recuperação e implantação de novas Praças.
- Dar prosseguimento ao Programa de Expansão da Iluminação Pública.
- Dar continuidade à construção e conservação Passeios Públicos.
- Incrementar a coleta relativa a capacidade de armazenamento de lixo urbano.
- Dar continuidade ao Projeto de Implantação da Usina de Reciclagem de Lixo Urbano.

INDÚSTRIA , COMÉRCIO E SERVIÇOS

INDÚSTRIA

- Dar continuidade ao Projeto de Implantação da ZPE-Zona de Processamento e Exportação de Sant'Ana do Livramento.
- Dar continuidade ao Programa de Implantação de Condomínios Industriais para micro e pequenas empresas.
- Elaborar o perfil industrial do Município, identificando novas oportunidades de investimentos.
- Dar continuidade ao Projeto de Implantação do Distrito Industrial.
- Programa de apoio à diversificação da Matriz Industrial das empresas existentes.
- Incentivar através de programas específicos as micro e pequenas indústrias.
- Criar locais para exposição e vendas em caráter permanente das pequenas e médias indústrias Santanenses de confecções e malharias, em praças, logradouros ou áreas de propriedade do Município.

COMÉRCIO

- Implantar o Programa de Melhoria da imagem visual da infra-estrutura comercial do Município.
- Promoção de material de divulgação de nosso Comércio em conjunto com entidades e órgãos afins.
- Executar atividade de promoção, acompanhamento e avaliação de feiras e exposições.
- Elaborar estudos de comercialização de produtos da região.
- Manter atualizado dados estatísticos sobre o comércio exterior e regional.

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

- Construir em alvenaria e/ou similar, na zona central da cidade, o Camelódromo Municipal.

T U R I S M O

- Articular e integrar os órgãos oficiais e particulares com vistas a dotar o Município da infra-estrutura física e de recursos humanos, visando o incremento do turismo no Município.
- Promover o produto turístico a nível nacional.
- Promover a política de incentivos a novos investimentos turísticos, especialmente no ramo hoteleiro.
- Elaborar o Projeto Turístico Ecológico.
- Dar continuidade ao desenvolvimento de projetos folclóricos tradicionalista.
- Implantar o projeto turístico da cidade da tradição.
- Dar continuidade ao projeto de desenvolvimento do Parque Turístico Batuva.
- Implantar o projeto "Calçadão Municipal".
- Incentivar a construção da nova Rodoviária.
- Criar, na Avenida Almirante Tamandaré entre a rua dos Andradas e rua Rivadavia Correa, reaproveitando estrutura já existente, atualmente utilizada como Centro de Informações Turísticas, local permanente de exposição e comercialização de Artesanato Típico.
- Apoio às atividades do Aeroclube.

RELAÇÕES EXTERIORES

POLÍTICA EXTERIOR

- Promover a cooperação internacional, através de ações conjuntas, visando especialmente o Mercosul.
- Apoiar ações que visem a implantação da Rodovia do Mercosul pelo interior do Brasil e do Uruguai.

SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

- Incrementar as atividades do Refeitório Público Municipal.
- Promover a divulgação de métodos de controle e irradicação de doenças transmissíveis.
- Aquisição e/ou reforma de prédios para o atendimento assistencial e hospitalar.
- Construção e reformas de novos Postos de Saúde.
- Ampliar a capacidade de atendimento à população de baixa renda.

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

- Fomentar através de palestras e anticonceptivos o controle da natalidade nas Vilas de nossa periferia.
- Campanha de esclarecimentos através de palestras e distribuição de material didático sobre os riscos da AIDS.

SANEAMENTO

- Apoiar programas da Administração Indireta no sentido da melhoria da qualidade de vida dos Munícipes.

PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE

- Apoiar e incentivar programas e ações em defesa do meio-ambiente, especialmente aquelas que visem a questão cultural da cidadania.

PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

- Incrementar serviços de apoio e assistência ao trabalhador, especialmente a judiciária.
- Incrementar sistema de Vale-Transporte para servidores.

SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

- Estimular e estruturar as CIPAS - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- Incrementar programas de melhoria das condições de trabalho dos servidores.

RELAÇÕES DE TRABALHO

- Estimular o Associativismo e o Sindicalismo.

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

ASSISTÊNCIA

- Dar continuidade aos programas de amparo à cidania, especialmente ao menor.

PREVIDÊNCIA

- Dar apoio às ações da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal.

T R A N S P O R T E

TRANSPORTE AÉREO

- Dar continuidade aos estudos da melhoria da infraestrutura aeroportuária.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- Dar continuidade ao projeto de construção, restau-

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

ração e conservação de estradas, visando a melhoria da malha rodoviária municipal, bem como as obras de arte que se fizerem necessárias.

- Realizar estudos para a implantação do Terminal de cargas.
- Realizar estudos para a implantação do Terminal Turístico da Linha Divisória.
- Promover o diagnóstico geral de uma malha rodoviária com vistas à racionalização e otimização.
- Criação de estradas que liguem de forma transversal às estradas municipais paralelas às rodovias Estaduais e Federais, a estas. Sendo prioritário o trecho que liga a BR-158 (Cerro de Palomas com 2 Km à Florentina e o trecho de 8,5 Km que liga Florentina ao Cerro dos Munhoz).
- Dar prioridade para reparos, restaurações e conservações das novas estradas transversais que ligam as Rodovias Estaduais e Federais,
- Estrada em linha reta vertical, ligando o lugar denominado Sarandi, a BR 293, às suas margens do lado esquerdo no sentido Livramento/Quaraí.

TRANSPORTE FERROVIÁRIO

- Apoiar todas as iniciativas de preservação e ampliação do transporte ferroviário.

TRANSPORTE URBANO

- Estabelecer a Política Municipal de Transportes.
- Realizar ações no sentido de racionalizar os serviços de transporte coletivo.
- Incrementar o controle e segurança do tráfego Urbano.
- Dar continuidade aos estudos de uma Linha Internacional e interbairros.
- Criação de novas linhas transversais de Transporte Coletivo Urbano às existentes.
- Criação de Linhas Circulares de Transporte Coletivo Urbano Bairro a Bairro.
- Aquisição para o Departamento de Transportes de sensores com fotocélulas com a finalidade de prover o setor de um diagnóstico sobre o Transporte Coletivo Urbano.

• • • • • • • • •
• • • • •
• • •
•

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O II

PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA O EXERCÍCIO DE 1.994.-

D.A.E. - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

SAÚDE E SANEAMENTO

- Dar continuidade a ampliação da Sede Administrativa.
- Aquisição de novos equipamentos, especialmente para a informatização plena.
- Ampliação da capacidade de armazenamento de água' (reservatórios).
- Implantar programa de divulgação da potencialidade da água de Sant'Ana do Livramento com vistas ao ' seu aproveitamento industrial e turístico.
- Ampliação das redes de distribuição de água.
- Ampliação da Frota Rodoviária.
- Executar perfuração de Poços Artesianos.
- Dar continuidade no projeto de automatização dos ' Sistemas de Água e Esgotos.
- Realização de concurso público.
- Elaboração projeto da Nova Estação de Tratamento ' de Esgoto no Bairro Industrial.
- Aquisição e/ou "lising" da quantidade de hidrômetros necessários a cobrir a atual demanda destes ' nas economias servidas de água.
- Previsão de recursos para ter participação acionária na formação da Companhia de Recursos Hídricos' Santanense S.A. (CORHISA) empresa mista cujo controle acionário deverá pertencer ao Município de Sant'Ana do Livramento, através da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgotos.
- Implantar e administrar o Fundo de Participações ' Acionárias Pró-Desenvolvimento das Bacias Hídricas do Município, com a aquisição de ações na formação da CORHISA.

SISPREM - SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

- Dar continuidade ao projeto de implantação da Sede administrativa na rua Duque de Caxias.
- Aquisição de máquinas e equipamentos.
- Realizar Concurso Público para suprir necessidades.
- Manutenção e Incremento do Sistema atual dos servidores.
- Realização de Cursos com vistas a capacitação do ' Corpo Técnico.

Scanned by CamScanner

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 3.127 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993.-

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício economico-financeiro de 1994 e da outras providencias.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal manteve parte vetada pelo Executivo Municipal , do Projeto que se transformou na Lei nº 3.127, de 26 de outubro de 1993, e o mesmo, promulga a seguinte parte da referida Lei:

A N E X O I

PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994, POR FUNÇÕES DE GOVERNO.

LEGISLATIVA

- Aquisição de novos linhas telefônicas troncais.
- Dotar o Conselho Legislativo Internacional de recursos.
- Promover concurso público para telefonista.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

- Desenvolver estudos para a implantação de uma ciclovia centro - Armour, visando num primeiro momento oferecer mais segurança aos trabalhadores que perfazem o trajeto, visa tambem atender demandas futuras de melhor e alternativo acesso ao Distrito Industrial. Deve ainda servir tal projeto como incentivo ao uso desta ' forma de locomoção que além de salutar e não poluente é barata.' Este é um projeto piloto que deverá posteriormente ser estendido aos demais bairros da cidade.
- Criar Bancos de Dados do Mercosul.
- Desenvolver projeto de construção de galpões coletivos de trabalho nas Vilas e Bairros, tendo principalmente por fim beneficiar os trabalhadores autônomos sem espaço para desenvolver só as ' atividades produtivas. Os mesmos se destinarão à programas de lazer, cultura, bem como atividades de organização sindical e comunitárias.

Scanned by CamScanner

AGRICULTURA

- Formação de grupo técnico para controle do uso de agrotóxico.
- Desenvolvimento de Projetos de Produção de humus na granja municipal para posterior distribuição nas hortas comunitárias, bem como distribuição de matrizes de minhocas da Califórnia.
- Desenvolvimento de projetos de pesquisa referente à fruticultura.
- Desenvolvimento de projeto referente à apicultura.
- Promover feiras livres de produtos hortifrutigrangeiros.
- Desenvolver Projeto Calcário.
- Fixar os limites das áreas atendidas pela Patrulha Agrícola.

PRODUÇÃO ANIMAL

- Fomentar a produção de leite no municipio.

ABASTECIMENTO

- Implantar um Programa de Hortas Comunitárias.

PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL

- Implantar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural(FUNDERUR).

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO FUNDAMENTAL

- Promover a implantação de bibliotecas e salas de leituras nas escolas municipais.

ENSINO SUPERIOR

- Aquisição de veículo para transporte universitário.

ASSISTENCIA A EDUCANDOS

- Proporcionar condições de estudo ao alunado carente através de bolsas de estudos ou ajudas escolares.
- Promover a regulamentação do Art. 218 da Lei Orgânica do Município.

CULTURA

- Incentivar o desenvolvimento do tradicionalismo e nativismo no municipio.

HABITAÇÃO E URBANISMO

HABITAÇÃO

- Regularizar, através de concessão de direito real de uso a posse precária nas zonas institucionais urbanas.

...

Scanned by CamScanner

...

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

- Urbanizar e aprimorar a iluminação das escadarias localizadas no prolongamento da rua 13 de Maio.
- Dar continuidade ao programa de pavimentação de vias públicas e construção de pontes.
- Promover a implantação de uma Olaria Municipal.
- Promover estudos para a construção de prédio para abrigar uma Sub-Seção do Corpo de Bombeiros no Bairro Industrial.
- Promover a modernização dos equipamentos de combate ao fogo da Guarnição do Corpo de Bombeiros.
- Promover estudos para a implantação de iluminação pública nos trevos de acesso à cidade.

INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS

TURISMO

- Promover a divulgação das potencialidades industriais, comerciais e turisticas através da elaboração de material publicitário adequado.

SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

- Elaborar programa de combate e prevenção à AIDS.
- Desenvolver programa especial visando o fornecimento de próteses dentária aos carentes.

ANEXO II

DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

SAÚDE E SANEAMENTO

- Promover estudos para a aquisição e implantação de hidrantes.

Sant'Ana do Livramento 03 de novembro de 1 993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Regústre-se e Publique-se:

Vereador Dr. MARCIRIO EDSON SILVA DA SILVA
1º Secretário

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 3.127 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993.-

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico-financeiro de 1994 e dá outras providências.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal manteve parte vetada pelo Executivo Municipal, do Projeto que se transformou na Lei nº 3.127, de 26 de outubro de 1993, e o mesmo, promulga a seguinte parte da referida Lei:

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

Art. 9º - Fica estipulado o limite de, no mínimo, doze por cento (12%) da previsão orçamentária para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.

§ Único - Durante a execução, a parcela correspondente ao duodécimo da dotação orçamentária do Poder Legislativo, será repassada nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sant'Ana do Livramento, 18 de novembro de 1993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador Dr. MARCÍRIO EDSON S. DA SILVA
1º Secretário

Scanned by CamScanner